

## **DECRETO Nº 33.097**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45820/2023,

**Considerando** que a *Sra. Maelle Barbieri Blunck*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Subsecretária de Trabalho e Rendas, responderá interinamente pela SEMCIT no período de 24 a 31 de julho de 2023, conforme consta do Decreto nº 33.096/23 e, também, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de agosto de 2023;

**Considerando** que a vacância da *Subsecretaria de Trabalho e Rendas*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Manuela Fabiano dos Santos**, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretária de Trabalho e Rendas, Padrão CE 3, na SEMCIT, *no período de 24 de julho de 2023 a 30 de agosto de 2023*, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700370031003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

